



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a UG Câmara Municipal de Ponta de Pedras, não realizada arrecadação de receitas orçamentárias, arrecadação de receita extra orçamentária e previsão e arrecadação de qualquer receita, tendo como fonte de custeio as transferências a título de duodécimo, repassados pela UG Prefeitura Municipal no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

Ponta de Pedras - Pa, 04 de maio de 2026

Liberato Magno da Silva Castro Neto
Vereador Presidente
Gestão 2025/2026